



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/DGA/2017

Assunto: Nova Pauta Aduaneira

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que a nova Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei 11/2016 de 30 de Dezembro, em vigor desde 01/01/2017, estará disponível na Janela Única Electrónica (JUE), a partir do dia 16/07/2017.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 07 de Julho de 2017


O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal

